

Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo LEONARDO FERREI-RA DUTRA, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) Clima Temperado, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de apresentar trabalhos "Methodology for in vitro establishment of Maytenus Ilicifolia Mart. ex Reissek" e "Jatropha cucas micropropafation: a new research at Embrapa Temperate Agriculture" no X Simpósio Internacional de Biotecnologia, em Havana, República de Cuba, no período de 15 a 21.4.2012, com ônus para o(a) CNPq. (Processo n° 21000 003318/2012-64)

21000. 003318/2012-64)

Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo APES ROBERTO FALCÃO PERERA, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) Sede/SRI, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de liderar missão para finalização do PCT com o Haiti, articular com parceiros e potenciais colaboradores e iniciar as atividades de campo, em Porto Príncipe, República do Haiti, no período de 7 a 15.4.2012, com ônus para o(a) ABC/MRE. (Processo n° 21000. 003332/2012-68)

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo MARCOS DE BARROS VALADÃO, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar da missão no contexto do Projeto MERCOSUL/EU junto à DG Sanco, para conhecer os controles fronteiriços comunitários em matéria de sanidade animal, sanidade vegetal e inocuidade, em Bruxelas e Madri, Reino da Bélgica e Reino da Espanha, no período de 15 a 22.4.2012, com ônus limitado. (Processo n° 21000.003493/2012-51) Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário TATIANE AL-

Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário TATIANE AL-MEIDA DO NASCIMENTO, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar da missão no contexto do Projeto MERCOSUL/EU junto à DG Sanco, para conhecer os controles fronteiriços comunitários em matéria de sanidade animal, sanidade vegetal e inocuidade, em Bruxelas e Madri, Reino da Bélgica e Reino da Espanha, no período de 15 a 22.4.2012, com ônus limitado. (Processo nº 21000.003442/2012-20)

troles fronterirços comunitários em matéria de sanidade animal, sanidade vegetal e inocuidade, em Bruxelas e Madri, Reino da Bélgica e Reino da Espanha, no período de 15 a 22.4.2012, com ônus limitado. (Processo nº 21000.003442/2012-20)

Autoriza o(a) Economista EDILSON GUIMARÃES, Servidor da CONAB, à disposição deste Ministério, exercendo a função de Diretor do DEAGRO/SPA, Secretaria de Política Agrícola, a afastarse do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar da XXX Reunião da Rede de Cooperação para a Análise das Polítcas Agropecuárias nos países do MERCOSUL, Bolívia e Chile - REDPA e da Reunião do CAS - Conselho Agropecuário do Sul, em Santa Cruz de La Sierra, República da Bolívia, no período de 16 a 18.4.2012, com ônus para o(a) PI:MANUTSPA. (Processo nº 21000.003524/2012-74)

Autoriza o(a) Jornalista MAGALI BARBIANI, Assessora Especial do Ministro - ACS/GM, Assessoria de Comunicação Social, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de acompanhar e assessorar o Senhor Ministro, Mendes Ribeiro Filho, na XXII Reunião Ordinária do Conselho Agropecuário do Sul - CAS, em Santa Cruz de La Sierra, República da Bolívia, no período de 16 a 17.4.2012, com ônus para o(a) GM. (Processo n° 21000.003519/2012-61)

o(a) GM. (Processo n° 21000.003519/2012-01)

Autoriza o(a) Bacharel em Relações Internacionais RODRI-GO NUNES VALADARES, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) SRI, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de compor missão da Agência Brasileira de Cooperação à Geórgia, em Tbilisi, República da Geórgia, no período de 14 a 22.4.2012, com ônus para o(a) ABC/MRE. (Processo n° 21000.003494/2012-04)

Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário LUIZ CLAUDIO

Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário LUIZ CLAUDIO CARMONA, do Quadro Permanente deste Ministério, Secretaria de Relações Internacionais do Agronegócio - SRI, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar de reunião bilateral com a parte americana referente a revisão do Programa GSM-102, prevista no Acordo Quadro sobre o contencioso do Algodão no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC, em Washington, Estados Unidos da América, no período de 15 a 19.4.2012, com ônus para o(a) PI:MIS-SÕES2/SRI. (Processo n° 21000.003545/2012-90)

Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo CAIO TIBÉRIO DOR-NELLES DA ROCHA, Secretário de Política Agrícola da SPA, Secretaria de Política Agrícola, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar da XXII Reunião Ordinária do Conselho Agropecuário do Sul - CAS, em Santa Cruz de La Sierra, República da Bolívia, no período de 16 a 17.4.2012, com ônus para o(a) PI:MANUTSPA. (Processo n° 21000.003522/2012-85)

MENDES RIBEIRO FILHO

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 13 DE ABRIL DE 2012

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso VI, do § 2º, do artigo 142, da Portaria Ministerial nº 163, de 20 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial do dia 30 seguinte, resolve:

Nº 125 - Conceder aposentadoria, com proventos integrais, à servidora MARILENA DE ASSUNÇÃO FIGUEIREDO HOLANDA, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, classe S, padrão IV, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3°, da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescido da vantagem prevista no artigo 62-A, da Lei nº 8.112/90 (Processo 21000.002686/2012-95).

 N° 126 - Conceder aposentadoria, com proventos integrais, à servidora NORMA FERREIRA DUIM GOMES, ocupante do cargo de Agente de Portaria, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3°, da Emenda Constitucional n° 47/2005 (Processo 21000.003074/2012-10).

JOSÉ LUIS DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 67, DE 13 DE ABRIL DE 2012

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Alagoas, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXIV, do Art. 44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicado no DOU de 14 de junho de 2010, resolve:

Dispensar o servidor KLINGER FERNANDES PIMENTEL, Matrícula SÍAPE nº 1348100, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, Classe C, Padrão II, do Quadro de Pessoal deste Ministério, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Suporte Agropecuário - SeSAG, símbolo FG-1, desta Superintendência, de que trata o Decreto nº 7.127, de 04 de março de 2010, publicado no DOU de 19/04/2010.

JOÃO BATISTA MELO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIAS DE 11 DE ABRIL DE 2012

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Capítulo IV, Art. 44, item XVIII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no D.O.U. de 14.06.2010 e tendo em vista o disposto no artigo 9º da Instrução Normativa Interministerial nº 02, de 26 de junho de 1997 e ainda o constante no Processo nº 21022.000379/2012-11, resolve:

Nº 43 - Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES ABREU, na qualidade de cônjuge do ex-servidor deste Ministério, ANTENOR COSTA ABREU, matrícula SIA-PE nº 5099, falecido em 26.03.2012, com fundamento no art. 40 § 7º, inciso I, da CF/88, com a redação dada pela EC nº 41, de 19.12.2003,

c/c MP nº 167, de 19.02.2004 e art. 2º, inciso I, da Lei 10.887, de 18.06.2004, combinado com o artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a partir da data do óbito do ex-servidor.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA FE-DERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Capítulo IV, Art. 44, item XVIII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no D.O.U. de 14.06.2010 e tendo em vista o disposto no artigo 9º da Instrução Normativa Interministerial nº 02, de 26 de junho de 1997 e ainda o constante no Processo nº 21022.000362/2012-64. resolve:

 N° 44 - Art. 1° - Conceder Pensão Vitalícia a EVANGELISTA COELHO PEREIRA, na qualidade de cônjuge do ex-servidor deste Ministério, LINO SARAIVA PEREIRA, matrícula SIAPE n° 5275, falecido em 25.03.2012, com fundamento no art. 40 \S 7°, inciso I, da CF/88, com a redação dada pela EC n° 41, de 19.12.2003, c/c MP n° 167, de 19.02.2004 e art. 2°, inciso I, da Lei 10.887, de 18.06.2004, combinado com o artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei n° 8.112/90, a partir da data do óbito do ex-servidor.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIAS DE 10 DE ABRIL DE 2012

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe foi delegada no § 2º do artigo 11 e pelo item XXIV do artigo 44 do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria nº 428, de 09 de junho de 2010, publicado no DOU 14/06/2010, resolve:

Nº 66 - Dispensar, em virtude de sua aposentadoria a partir de 09 de abril de 2012, a servidora ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA LEI-TE, matrícula SIAPE 0666073, Classe S, Padrão III, ocupante do cargo de Agente de Portaria do Quadro Permanente deste Ministério, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Protocolo (SPR/DAD/SFA-MT), símbolo FG-2, desta Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado de Mato Grosso, de que trata o Decreto nº 7.127, de 04 de março de 2010.

Nº 68 - Designar o servidor CLOVIS MORALES PESTANO, matrícula SIAPE 1904389, Classe A, Padrão I, ocupante do cargo de Agente Administrativo do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Protocolo (SPR/DAD/SFA-MT), símbolo FG-2, desta Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado de Mato Grosso, de que trata o Decreto nº 7.127, de 04 de março de 2010, em face da dispensa da servidora Antonia Maria de Oliveira Leite.

FRANCISCO MORAES CHICO COSTA

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 48, DE 12 DE ABRIL DE 2012

O Superintendente de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso XVIII do Artigo 44 do Regimento Interno das SFA's, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2010, e tendo em vista o constante no processo 21038.000352/2012-50, resolve:

Conceder, em virtude do falecimento, ocorrido em 26 de janeiro de 1997, do ex-servidor deste Ministério Almir Matos Batista, CPF 011.379.803-20, matrícula SIAPE 0009213, aposentado no cargo de Agente de Portaria, NI, Classe "A", Padrão "II" Pensão Temporária a Almir Santos Machado Batista, CPF 274.353.263-72, na qualidade de filho maior inválido, com fundamento no Art. 215 e na alínea "a", Inciso II do Art. 217 da Lei 8.112/90, a partir de 1º de julho de 2009.

MARCO AURÉLIO RIBEIRO PAES LANDIM



UNTERNET WYWYLINLEOYLOF